



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 138/2015 DE 05 DE MAIO DE 2015

“Designar profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEEn)”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Negrinho/SC 2014/2017, para desenvolverem as suas atividades no período de 18 de maio de 2015 a 17 de maio de 2018.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos:

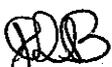
Nome	Nº Coren/SC
Enfª Liege Severo Correa Kruger	66.525
Téc. Enf. Carla Janete Pscheidt Schipietz	575.881-TE
Aux. Enf. Maria Gomes	191.131-AE

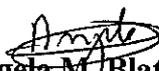
Membros Suplentes:

Nome	Nº Coren/SC
Enfª Luciana Vesoloski	165.221
Téc. Enf. Jaqueline Siqueira Augustin	401.741-TE
Aux. Enf. Ariete Baltazar Americo Araujo	589.110-AE

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 05 de maio de 2015.


Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente


Enfa. Dra. Angela M. Blatt Ortiga
Coren/SC 33.635
Secretária